



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 12

07 de março de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)  
Conheça melhor a Pró-Reitoria de Administração: [www.proad.ufop.br](http://www.proad.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **ESPECIAL**.

Índice	
Atos da PROAD	Página 01
TOTAL DE PÁGINAS:	<b><u>01</u></b>



A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).  
[www.transparencia.gov.br](http://www.transparencia.gov.br)

## MENSAGENS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO:

[PROAD divulga Portarias – Homologação resultado seleção professor temporário.](#)

## Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

### PORTARIA PROAD Nº 208, DE 06 DE MARÇO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando:- O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor Temporário nº 578-2012-0;R e s o l v e:Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 24/2012, realizado para a contratação de professor temporário, Área: Serviço Social, em que não houve candidatos aprovados. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

### PORTARIA PROAD Nº 209, DE 06 DE MARÇO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando:- O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor temporário nº 1100-2012-0;R e s o l v e:Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 34/2012, realizado para a contratação de professor temporário, Área: Engenharia de Produção, subáreas: Engenharia do Trabalho e Gerência da Produção, em que foi aprovada a candidata Luciene de Fátima Guerra. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

### PORTARIA PROAD Nº 215, DE 07 DE MARÇO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando:- O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor Temporário nº 923-2012-0;R e s o l v e:Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 30/2012, realizado para a contratação de professor temporário, Área: Economia, subáreas: Balanço de Pagamentos e Finanças Internacionais, em que não houve candidatos inscritos. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

**\*\* Fim da Publicação \*\***

Página 1 de 1